

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **MARCOS CERATTO CERUTTI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2025:

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	18 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	MARCOS CERATTO CERUTTI
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

Justificativa: Patrocinar o Centro de Treinamento do Esporte Clube Itapagé (Escolinha) CNPJ 88.526.330/0001-66

A presente Emenda Impositiva Individual, será destinada para Centro de treinamento do Esporte Clube Itapagé, popularmente conhecida como 'Escolinha do Itapagé'. Esse recurso é fundamental para aquisição e renovação de material esportivo e, também para o financiamento em deslocamento para a participação dos atletas em competições regionais representando o município de Frederico Westphalen.

A escolinha é uma instituição que se dedica ao desenvolvimento de jovens talentos no esporte oferecendo treinamento de alta qualidade e valores fundamentais, como trabalho em equipe, disciplina e respeito. Acreditamos que o esporte tem o poder de transformar vidas e o caráter dos jovens.

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Unidade Orçamentária	02 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto comunitário
Programa	15 – Desenvolvendo o desporto e lazer
Ação	2047 - Desenvolver atividades esportivas e sociais
Natureza da Despesa (elemento)	3390.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 04 de dezembro de 2025.


MARCOS CERATTO CERUTTI
VEREADOR - PL